



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº238/2022 de 24 de novembro de 2022

Página 1



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2022 - ID 3783

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: LEMED COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI;
CNPJ: 37.931.064/0001-16;
OBJETO: "Aquisição de Soluções parenterais para uso na UPA e Maternidade Nossa Senhora Aparecida neste município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde."; **MODALIDADE:** Dispensa Emergencial de Licitação nº 57/2022;
FISCAL DE EXECUÇÃO: Vanessa Bispo Soares, matrícula 353716;
FISCAL DE GESTÃO: Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula nº 349.123;
PROTOCOLO: 52192/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 241/2022;
PRazo DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município;
VALOR TOTAL: R\$ 135.773,58 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos);
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2022 - ID 3784

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EP;
CNPJ: 85.247.385/0001-49;
OBJETO: "Aquisição de Soluções parenterais para uso na UPA e Maternidade Nossa Senhora Aparecida neste município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde."; **MODALIDADE:** Dispensa Emergencial de Licitação nº 57/2022;
FISCAL DE EXECUÇÃO: Vanessa Bispo Soares, matrícula 353716;
FISCAL DE GESTÃO: Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula nº 349.123;
PROTOCOLO: 52192/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 241/2022;
PRazo DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município;
VALOR TOTAL: R\$ 6.290,00 (seis mil, duzentos e noventa reais);
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 94/2022

1ª CONVOCAÇÃO PARA DEMONSTRAÇÃO DO SISTEMA (AMOSTRA)

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 18 do Edital de Pregão Eletrônico nº 94/2022, com objeto a **contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de Site Gerenciável com associação de conteúdo com QR-CODE e Sistema de Ouvidoria Digital por tempo determinado com instalação, manutenção, hospedagem, suporte e treinamento, conforme solicitação da Secretaria de Comunicação Social**, convocamos a licitante abaixo relacionada para realização da prova de conceito na data de **02 de dezembro de 2022 às 09h00min**, conforme segue:

EMPRESA	ITEM
WEBNETS SOLUCOES - EIRELI	1

A prova de conceito deverá ser realizada na sede do município, Endereço: Avenida Jacarandá, 300, Fazenda Rio Grande – PR.

A análise e julgamento das apresentações técnicas serão realizados e conduzidos pelos fiscais de contrato com decisão final da pregoeira, de acordo com as exigências estabelecidas no Anexo II que é parte integrante do edital.

Toda demonstração será conduzida pela licitante através da utilização de equipamentos próprios.

Não serão aceitas demonstrações conceituais, feitas por imagens, documentos ou apresentações. Toda demonstração deverá ocorrer através de projeto(s) funcional(is), cuja autoria da Licitante seja comprovada e onde seja possível simular casos reais de uso

O(s) profissional(is) da empresa que fará(ão) a demonstração deverá(ão) estar credenciado(s) para o fim específico de demonstração.

Os requisitos serão avaliados sequencialmente de acordo o Termo de Referência (anexo I), na ordem crescente de numeração, sendo o licitante obrigado a atender todos os itens listados com apontamento "SIM" na coluna "Obrigatoriedade". Os itens marcados como "Não" na coluna "Obrigatoriedade" não precisarão ser apresentados nesse ato.

Todas as despesas dessa apresentação, bem como as demais incorridas na fase de proposta, correrão por conta da empresa interessada, sem qualquer direito à indenização, reembolso ou compensação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



A ausência da demonstração ou entrega em desacordo com o edital ficará automaticamente desclassificada a proponente.

Em cumprimento ao item 18 do Edital, informa-se que a prova de conceito será realizada às 09h00 do dia 02 de dezembro de 2022.

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gisla GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 24/11/2022 10:40:36-0300
Verifique em <https://verificador.it.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal
Portaria 241/2022

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº238/2022 de 24 de novembro de 2022

Página 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 128/2022
PROTOCOLO 58608/2022 - Processo Administrativo nº. 264/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para Atendimento as Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida e dos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 25/11/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 15/12/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUN
Data: 24/11/2022 10:25:17-0300
Verifique em <https://verificador.br.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preço n.º 006/2022, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para reforma e ampliação do prédio da Unidade de Pronto atendimento - UPA 24h, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: CANS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 34.321.915/0001-10, vencedora do certame com o valor global de R\$ 637.976,75 (seiscentos e trinta e sete mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 804/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de novembro de 2022.


MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

CODEF- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados, nos termos do art 124, § 1º, I da Lei 6.404/76, e ainda pelo art 12 do Estatuto Social da Companhia, os Senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 07 de dezembro de 2022, às 10:00 horas na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Fazenda Rio Grande sito à Rua Jacarandá, 82 em Fazenda Rio Grande/PR, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- Encerramento do exercício de 2022
- Processos em andamento na Justiça Comum e Tribunal de Contas
- Outros assuntos de interesse da Companhia, desde que apresentados em até 24 horas antecedentes ao dia e horário marcados.

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2022

DIEGO FERNANDES PLYTOVANICZ
Presidente do Conselho de Administração da
Companhia de Desenvolvimento de
Fazenda Rio Grande



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**
SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Cultura
Rua Jacarandá, 82, sala 12, Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 838820-001 CNPJ 95.422.986/0001-02
Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.br

CONVITE AOS MUSICOS FAZEDENSES

Convidamos cordialmente aos músicos desta municipalidade que possuem constituição jurídica para participar mediante trâmite de inexigibilidade para apresentação cultural no evento "Natal Luz", que será realizado entre os dias 15 e 18 de dezembro. Para abertura do processo, solicitamos a entrega dos seguintes documentos:

- Proposta de show (deverá conter nome da empresa, CNPJ, nome do representante legal, data do show, duração mínima do show, valor);
- Portfólio, para comprovação de reconhecimento da atuação no mercado (recortes de jornal, fotos, mídia, internet, valor de shows e ingressos vendidos, quantidade de seguidores, fãs identificados nas redes sociais, e a existência de fã-clubes, entre outras evidências de aprovação e sucesso do artista);
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, comprovando que a atividade é condizente com o objeto solicitado;
- Registro Comercial ou Requerimento do Empresário, no caso de empresa individual;
- Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social Consolidado ou com a última alteração em vigor;
- Carta de Exclusividade (registrada em cartório);
- Comprovação de valores - nota fiscal, contrato celebrado com outra entidade pública, etc;
- Dados Bancários (de titularidade da empresa);



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**
SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Cultura
Rua Jacarandá, 82, sala 12, Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 838820-001 CNPJ 95.422.986/0001-02
Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.br

Os artistas que atendem aos requisitos acima e desejam participar deste processo devem entregar a documentação completa até às 12h do dia 28/11/2022, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, sito à rua Jacarandá, 82, sala 12 do Shopping Castello.

Para mais informações, entre em contato pelos meios:

Telefone: (41) 3608 7706.
E-mail: culturafazenda@gmail.com
WhatsApp: (41) 3608 7713.

Atenciosamente,

Oda Rodrigues
Secretário Municipal de Cultura
Decreto Nº 6294/2022

Odair Rodrigues dos Santos Junior
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 6294/2022

Natanael Ferreira Coutinho
Diretor de Cultura
Decreto nº 6419/2022

Natanael Ferreira Coutinho
Diretor-Geral de Cultura
Decreto nº 6419/2022

Memorando 131/2022 - SMC

Fazenda Rio Grande, 24 de Novembro de 2022.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº238/2022 de 24 de novembro de 2022

Página 3



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
URBANISMO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CPAI

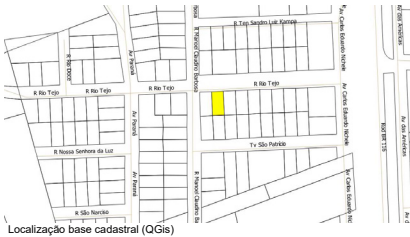
Decreto nº 5.501/2021

Protocolo nº 65.427/2022: Secretaria Municipal de Assistência Social
PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - Nº 182/2022

Trata o presente de solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Memorando 226/2022-SMAS, de 07 de novembro de 2022, e encaminhado a esta Comissão Permanente de Avaliação Imobiliária - CPAI em 17 de novembro de 2022, referente a locação de imóvel, destinado ao **Acolhimento Institucional e Familiar Criança e Adolescente**, localizado a **Rua Rio Tejo nº173**. Inscrição imobiliária **040.025.0030**.

1. Identificação e Localização do Imóvel (matrícula 12.916 2º RIFRG)

Lote de terreno sob nº 03 (três), da quadra nº 03 (três), da planta Jardim canaã, situado nesta cidade de Fazenda Rio Grande, com área total de 450,00 m²m medidas e confrontações conforme matrícula.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
URBANISMO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CPAI

Decreto nº 5.501/2021

Protocolo nº 65.427/2022: Secretaria Municipal de Assistência Social
PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - Nº 182/2022



Vista imóvel (Google)



Vista imóvel (Google)



Vista geral R. Rio Tejo (Google)



Vista geral R. Rio Tejo (Google)

2. Considerações Gerais

Inicialmente, considerando as disposições do Decreto nº 6.384/2022, de 06 de abril de 2022, que "Regulamenta a locação de imóveis para uso desta municipalidade com adequação as normas de acessibilidade e de combate a incêndio, conforme específica", entende-se que competes ao requerente observar, no que couber, a aplicabilidade do referido decreto ao processo em pauta.

Da verificação aos dados cadastrais foram identificados dois lançamentos sobre o imóvel, correspondendo a duas edificações identificadas conforme segue:

Inscrição Imobiliária	Uso	Área Const. (m²)	Tipologia
040.025.0030.001	residencial particular	109,20	alvenaria média simples
040.025.0030.002	residencial particular	109,89	alvenaria simples

Tabela informações cadastrais (CPAI)

No intuito de esclarecer sobre o objeto da locação, a pedido desta CPAI, a Secretaria Municipal de Assistência Social indicou, conforme anexo, que trata-se do imóvel frontal:

Diante do parecer 13 (treze) do processo **65427/2022** emitido pela Comissão Permanente de Avaliação Imobiliária (CPAI) , a **SMAS** informa que se trata do imóvel da frente, e que não consta Edícula e sim área aberta sem cobertura. É de extrema urgência a locação deste imóvel próximo da Assistência Social e Delegacia.

Tatiane Aparecida de Souza
Secretaria Mun. de Assistência Social
Código: 140000022

Recorte (Fly)



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
URBANISMO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CPAI

Decreto nº 5.501/2021

Protocolo nº 65.427/2022: Secretaria Municipal de Assistência Social
PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - Nº 182/2022

Ainda, considerando que para a área edificada **não consta** emissão do **alvará de construção**;

Considerando, consequentemente, que para o imóvel objeto da locação não há o correspondente certificado de vistoria e conclusão de obra;

Considerando, que até a presente data **não foi identificado pedido aprovação de projeto** de construção para o imóvel em tela;

E, considerando que a edificação em alvenaria com 01 (um) pavimento **não está averbada** na matrícula 12.916 (p.10A), solicitou-se manifestação do requerente acerca da possibilidade de locação. Este documento foi anexado ao processo.

Do memorando nº 226/2022 (p.04 a p.06) consta que a edificação, objeto da locação, perfaz a área total de 120,00 m², área esta replicada no Termo de referência (p.07 a p.10). Porém, conta das informações cadastrais (p.15) lançamento relativo a área construída perfazendo **109,20 m²**. Para fins desta análise, face divergência observada na área, e **não havendo projeto aprovado para o imóvel, será considerada a área constante da base cadastral**.

Para compatibilização de dados, como sugestão, recomenda-se que no momento da contratação seja observado o valor correspondente ao lançamento cadastral.

3. Quanto ao Valor

No que tange o valor proposto para o aluguel, observa-se que da Declaração de Intenção de Locar (p.12) foi indicada **quantia perfazendo R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais)** mensais, porém, sem indicar a metragem da edificação, mas identificando demais despesas de responsabilidade do locatário.

Para o valor proposto, e **adotando a área cadastrada** tem-se o equivalente a **R\$ 15,57/m²** (quinze reais e cinquenta e sete centavos por metro quadrado) para o imóvel objeto da Declaração de Intenção de Locar.

Considerando a sistemática utilizada pelo município, observa-se na tabela que segue, valores relativos a outros imóveis que foram objeto de análise para fins de locação no período de 2019 a 2022.

Da ponderação, entende esta Comissão Permanente de Avaliação Imobiliária - CPAI que a proposição para o aluguel do imóvel localizado na Rua Alemanha, s/nº, perfazendo o valor de **R\$ 15,57/m²** (quinze reais e cinquenta e sete centavos por metro quadrado), situa-se abaixo do patamar considerado para a região, não havendo óbice quanto ao valor ofertado.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
URBANISMO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CPAI

Decreto nº 5.501/2021

Protocolo nº 65.427/2022: Secretaria Municipal de Assistência Social
PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - Nº 182/2022

P.A.	Solicitante	Endereço	Área Edif. (m²)	Valor (R\$)	R\$/m²
350/19	SMS	Rua Manoel Claudino Barbosa, 1054 Pioneiros	280,47	6.000,00	21,39
049/20	SMDS	Av. Palmeiras x Lg da Amoreira Eucaliptos	383,42	7.713,87	19,91
078/20	SMDS	R. Macedônia, 173 Centro	83,46	1.700,00	20,37
185/20	SMAS	R. Carneiros 137 Eucaliptos	140,00	2.870,00	19,97
213/21	SMAS	Rua Ipê, 995 Eucaliptos	184,28	3.900,00	21,16
227/21	Fazprev	Av das Araucárias, 177 Eucaliptos	177,34	5.000,00	28,19
014/22	SMAS	Av. Carlos Eduardo Nichele, 952 Pioneiros	209,40	4.000,00	19,10
060/22	SMCS	R. Jacarandá, 82 Centro	125,69	2.450,00	19,48
111/22	SMAS	R. Cacaueiro, 84 Eucaliptos	182,10	5.100,00	28,00

Tabela valores referenciais (CPAI)

Ademais das particularidades observadas, entende-se que a análise deve ser procedida de forma que o objeto seja confrontado face outros indicadores da viabilidade, tais como a utilização econômica para uma determinada finalidade, situação, localização e instalações de forma geral, podem ser relevantes para a escolha, desde que justificada a opção pelo requerente.

Finalizando, considerando as atribuições e competências de cada ente da administração pública, informa-se que o presente parecer é restrito aos critérios relativos a avaliação do imóvel. Aspectos legais e formais que envolvem a contratação e o objeto da locação, por demandarem conhecimento específico, não foram objeto de análise.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande, 23 de novembro de 2022.

Andréa Costa
Membro Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Membro Mat. 350.109